

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD nº 14898/2019**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SANTA CRUZ), CNPJ nº 53.859.112/0001-69** para atender as despesas com o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro-PR.

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA